



## **SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Fundado em 05 de outubro de 1988

*“Pelo policial civil, para o policial civil, em nome do policial civil”*

**Ofício SINDPOL/RJ 030/2025**

**Ao Departamento Geral de Gestão de Pessoas – DGGP/SEPOL**

Com os cordiais cumprimentos de praxe, o **SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDPOL-RJ**, sindicato representativo da classe policial civil desta unidade da federação, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.360.935/0001-75, com sede estabelecida na Avenida Gomes Freire, nº 176, Salas 1004 e 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.231-013, vem respeitosamente, manifestar-se nos termos que se seguem e ao final requerer.

Foi constatado nos contracheques que o novo valor diário do auxílio-alimentação, fixado em R\$32,00 (trinta e dois reais), foi pago em relação ao mês de junho e a diferença retroativa ao mês de maio, entretanto, o valor não foi aplicado no pagamento ao mês de abril de 2025, no que se refere aos dias úteis compreendidos entre 09 de abril e 30 de abril.

O Decreto Estadual nº 49.585/2025 entrou em vigor no dia 09 de abril de 2025 e foi verificado que o novo valor diário de R\$ 32,00 foi aplicado somente a partir do mês de maio, desconsiderando os 16 dias úteis de abril, o que contraria o que fora determinado pelo decreto, acarretando prejuízo financeiro a categoria.

Diante do fato, nos valem do presente para solicitar esclarecimentos e requerer quanto à solução para a questão, a fim de que possamos esclarecer e informar não



**SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Fundado em 05 de outubro de 1988

*“Pelo policial civil, para o policial civil, em nome do policial civil”*

apenas nossos associados, mas também toda a categoria Policial Civil atingida financeiramente devido o equívoco no pagamento.

Sem mais para o momento, nos servimos do presente para renovar nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025.**

**Atenciosamente,**

**WAGNER DE PAULA**  
**Presidente**